

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 15/2026

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de apresentar a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei que institua o "Programa Municipal de uso responsável de telas na primeira infância no Município de Lindoia".

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade de orientar famílias, educadores e profissionais de saúde sobre os riscos do uso indiscriminado de dispositivos eletrônicos por crianças de 0 a 5 anos. Diretrizes internacionais, como as da Organização Mundial da Saúde (OMS), recomendam que crianças menores de 1 ano não sejam expostas a telas e que, até os 5 anos, o tempo de exposição seja limitado e equilibrado com sono, movimento e brincadeiras ativas¹. A Academia Americana de Pediatria (AAP) reforça a necessidade de planos familiares de mídia, além de evitar o uso de dispositivos em momentos cruciais, como refeições e antes do sono.

Pesquisas recentes evidenciam que o excesso de tempo de tela está associado a atrasos no desenvolvimento da fala, dificuldades de socialização e prejuízos na atenção, fatores que podem se confundir com sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA), embora não caracterizem, por si só, o diagnóstico³⁴. Estudo publicado no JAMA Pediatrics demonstrou que crianças expostas precocemente a telas apresentaram maior risco de atraso em comunicação e resolução de problemas na idade pré-escolar³. No Brasil, estudo realizado no Ceará identificou que a exposição excessiva esteve relacionada a piores indicadores de comunicação e socioemocionais em crianças pequenas.

Diante desse cenário, o Programa proposto busca informar e capacitar famílias e profissionais, por meio de oficinas, materiais educativos e acompanhamento em saúde e educação, promovendo alternativas saudáveis ao uso de telas, como leitura, brincadeiras ao ar livre e interação familiar. Trata-se de medida de baixo custo, viável e de grande impacto social, alinhada às melhores práticas internacionais de proteção ao desenvolvimento infantil.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Gustavo de Oliveira Cázaro
Vereador – 1º Secretário